



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA**

**EDITAL INTERNO 09//2023
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS RESIDUAIS 2023
PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA INGRESSO NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**Curso de Bacharelado em Canto
Curso de Bacharelado em Composição e Regência
Curso de Bacharelado em Instrumento
Curso de Licenciatura em Música
Curso de Bacharelado em Música Popular**

A Escola de Música da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital Interno 09/2023 relativo à Prova de Habilidades Específicas para o Processo Seletivo de Vagas Residuais 2023, em acordo com o Edital UFBA 06/2023.

1. DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

Os(as) candidatos(as) que tiverem o Requerimento de Inscrição nas vagas residuais deferido, deverão, então, proceder à Prova de Habilidades Específicas, cujo calendário varia de acordo com as etapas previstas no Edital UFBA 06/2023, a saber:

- 1ª Etapa: transferência interna;
- 3ª Etapa: transferência externa;
- 4ª Etapa: portador de diploma de nível superior.

1.1 Estão dispensados da Prova de Habilidades Específicas os(as) candidatos(as) inscritos na 2ª Etapa do Processo Seletivo de Vagas Residuais – Reintegração de Curso.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A Prova de Habilidades Específicas acontecerá em duas etapas, a saber:

- **Prova Teórica** que tem por objetivo a aferição de conhecimentos em teoria musical;
- **Prova Prática** que busca aferir conhecimentos específicos do curso e/ou instrumento pretendido.

2.2 Cronograma

Etapa	Data e horário	Local
1ª Etapa – transferência interna	Prova Teórica: 15/06/2023, às 09h00. Prova Prática: 16/06/2023, conforme escalonamento.	Escola de Música da UFBA, localizada na Av. Araújo Pinho, 55 - Canela, Salvador, Bahia.
3ª Etapa – transferência externa	Prova Teórica: 19/10/2023, às 09h00	Escola de Música da UFBA, localizada na Av. Araújo Pinho, 55 - Canela, Salvador, Bahia.
4ª Etapa – portador de diploma de nível superior	Prova Prática: 20/10/2023, conforme escalonamento.	

3. DA PROVA TEÓRICA

3.1 A prova teórica consiste em uma prova escrita, realizada de forma presencial, na Escola de Música da UFBA, na data e horário especificados no Item 2.2 deste Edital Interno.

3.2 O(a) candidato(a) deverá se apresentar no local da prova portando documento de identificação válido e com foto e material para sua realização, que compreende lápis, caneta e borracha.

3.3 O conteúdo da prova teórica abrangerá:

- Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
- Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
- Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
- Tons vizinhos e afastados;

- Tríades em posição fundamental e inversões;
- Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
- Movimento das vozes e escrita a quatro partes;
- Cifragem na música popular
- Fórmulas de compasso (simples e composto)
- Ditados rítmicos e melódicos

3.4 Bibliografia sugerida

ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. 1 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BORDINI, Ricardo. Curso de Teoria e Percepção Musical. São Luiz: Universidade Federal do Maranhão, 2020. Disponível em:
<http://musica.ufma.br/bordini/ext/unidades/unidades.html>.

BENNETT, R. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Vol 1. 7 ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.

GUEST, Ian. Harmonia. Método Prático. Vol.1 3 ed. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.

MED, B. *Teoria da música*. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. *Princípios básicos de música para a juventude*. Rio de Janeiro: Oliveira de Músicas, 2010.

3.5 A prova teórica terá duração de 3 (três) horas contadas a partir de seu início.

3.6 O gabarito da prova teórica será enviado aos candidatos para o e-mail cadastrado no ato da inscrição em até 24h após seu término da prova.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 Na prova prática o(a) candidato(a) deverá apresentar todo o programa proposto por cada curso/instrumento, conforme descrito nos anexos deste Edital Interno.

4.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) levar instrumento próprio, em condições de uso, à exceção de contrabaixo acústico, piano, instrumentos de percussão e caixas amplificadoras para instrumentos elétricos, que serão disponibilizados no local das provas.

4.3 A prova prática será avaliada por uma banca composta por professores da Escola de Música. Ressalta-se que, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o curso/instrumento desejado, possibilitando sua condução para a banca examinadora correta.

4.4 Serão critérios gerais de avaliação da prova prática:

- Técnica e interpretação instrumental e/ou vocal;
- Precisão rítmica e métrica, afinação e sonoridade;
- Equilíbrio, consistência e fluência no fazer e no saber musical.

4.5 Poderão ser solicitados ao(à) candidato(a) materiais adicionais, como partituras ou o preenchimento de questionários, em observância ao que é instruído para cada curso nos anexos deste Edital Interno.

4.6 Poderá ser solicitada leitura à primeira vista de solfejos melódicos em claves de sol e fá e/ou rítmicos, em observância ao que é instruído para cada curso nos anexos deste Edital Interno.

4.7 O escalonamento contendo horário e local das provas práticas será enviado aos candidatos para o e-mail cadastrado no ato da inscrição até 24h antes de seu início.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O(a) candidato(a) deve comparecer ao local de realização das provas, munido-se de documento de identificação válido e com foto e de todo o material necessário à realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das atividades do dia, não havendo tolerância de atraso após iniciadas as provas.

5.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas supracitadas acarreta a eliminação do(a) candidato(a), sendo sua responsabilidade inteirar-se e apresentar-se nas datas e horários informados neste Edital Interno.

5.3 Será eliminado o(a) o(a) candidato(a) que apresentar comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores das provas.

5.4 Às etapas descritas neste Edital Interno serão aplicados os seguintes pesos: prova teórica – peso 1 (hum) e prova prática peso 2 (dois).

5.5 Será eliminado o(a) o(a) candidato(a) que obtiver zero ponto no escore bruto de qualquer uma das provas a que se submeter.

5.6 Será eliminado o(a) o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética inferior a 5,0 no escore bruto das provas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso se façam necessários maiores esclarecimentos referentes à Prova de Habilidades Específicas, o contato deverá ser feito, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br.

**RECOMENDAMOS A LEITURA CUIDADOSA DAS INFORMAÇÕES
ESPECÍFICAS PARA CADA CURSO NOS ANEXOS QUE SEGUEM ESTE
EDITAL.**



ANEXO I – PROGRAMAS DA PROVA PRÁTICA

1. CURSO DE CANTO

Curso de formação de cantores líricos.

Interessados(as) em canto popular devem inscrever-se no Curso de Música Popular,
Execução: Voz. Ver o item 5 deste anexo.

O Curso de Bacharelado em Canto se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para a atuação profissional do Cantor Lírico.

Essencialmente, deve formar cantores líricos com competência para atuarem como solistas junto às orquestras e corais, promoverem recitais, participarem de récitas de óperas, e como coralistas junto à coros profissionais. Além disto, a sua atuação profissional envolve a TV, o teatro, o cinema e a dança, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares, considerando a necessidade de uma formação intelectual e cultural que os leva a uma competente atuação profissional.

PROVA PRÁTICA DE CANTO — A prova consistirá na apresentação do seguinte repertório:

- 1) Uma aria de ópera de livre escolha;
- 2) Uma canção de câmara brasileira, alemã ou francesa de livre escolha;
- 3) Dois solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

Observações:

O(a) candidato(a) será acompanhado por pianista correpetidor provido pela Escola, não havendo oportunidade para ensaio, sendo, portanto, de sua inteira responsabilidade trazer cópia de suas músicas legíveis e devidamente aptas à leitura do(a) pianista.

2. CURSO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA

Para o curso de Composição e Regência o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

2.1 CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO

O compositor é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Composição Musical, capaz de atuar na composição de obras originais, trilhas sonoras e arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais, de instrumento solo a orquestra sinfônica, incluindo os meios digitais. A solidez de seus conhecimentos possibilita reger pequenos grupos musicais e lecionar Composição e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO - Os(as) candidatos(as) para o Curso de Composição e Regência, inscritos na habilitação de Composição deverão preparar-se para a prova prática que consistirá nas seguintes etapas:

A) Apresentar partitura e áudio de, no mínimo, duas composições de autoria própria. Será avaliada a capacidade do candidato de expor e desenvolver suas ideias musicais.

- i) O candidato poderá optar por apresentar as suas composições ao vivo ou em arquivo em formato digital (WAV, MP3), em pendrive ou dispositivo do próprio candidato (celular, computador, tablet, etc);
- ii) Caso o candidato considere relevante, a banca poderá analisar uma composição a mais, sendo ela uma obra eletroacústica ou um arranjo, ambos de autoria própria. A partitura é dispensada em caso de obra eletroacústica.

B) Realizar pequenos exercícios de composição a partir de fragmentos musicais fornecidos pela banca. Será avaliada a capacidade do candidato em criar, em tempo real, a partir de um fragmento musical.

C) Executar com voz ou instrumento de livre escolha, cerca de 2 ou 3 minutos de repertório que considere adequado e com o qual se sinta confortável. Será avaliada a capacidade do candidato de tocar um instrumento musical.

Observações:

- No momento da prova o candidato deverá providenciar o seu instrumento e amplificador uma vez que a sala dispõe apenas de um piano.
- Os candidatos deverão preencher o Questionário de Composição (Anexo II) e enviar para o endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br até o dia da Prova Teórica com o seguinte título: QUESTIONÁRIO DO(A) ALUNO(A) (nome completo) PARA A PROVA DE COMPOSIÇÃO.

2.2 CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA

O regente é o profissional com conhecimentos sólidos e atualizados a respeito da Regência, capaz de atuar na regência de coros, bandas, orquestras e conjuntos especializados. A solidez de seus conhecimentos possibilita compor arranjos e orquestrações para diversas formações instrumentais e lecionar Regência e matérias teóricas como Harmonia, Contraponto, Forma, Fuga e Orquestração em conservatórios, cursos particulares e estabelecimentos de ensino superior de Música.

PROVA PRÁTICA DE REGÊNCIA - Os(as) candidatos(as) para o Curso de Composição e Regência, inscritos na habilitação de Regência, deverão preparar-se para a prova prática que consistirá nas seguintes etapas:

A) Ensaiar e reger uma das 3 peças listadas no seguinte repertório:

- W. Byrd, “Ave Verum Corpus”;
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, “Domine, tu mihi lavas pedes”;
- Heitor Villa Lobos, “Rosa Amarela”

A escolha de qual obra será utilizada fica a critério da Banca. Será avaliada a capacidade do candidato de demonstrar em sua regência a preparação musical da obra atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. Será disponibilizado um grupo vocal para a prova.

B) Executar no instrumento de sua especialidade, ou voz, peça de livre escolha que comprove o conhecimento do seu instrumento principal.

C) Executar ao piano uma das 3 peças listadas como repertório desta prova demonstrando conhecimentos básicos neste instrumento.

D) Leituras à primeira vista que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

Observações:

- No momento da prova o candidato deverá providenciar o seu instrumento uma vez que a sala dispõe apenas de um piano.
- Os candidatos deverão preencher o Questionário de Regência (Anexo II) e enviar para o endereço eletrônico: selecaoemus@ufba.br até o dia da Prova Teórica com o seguinte título: QUESTIONÁRIO DO(A) ALUNO(A) (nome completo) PARA A PROVA DE REGÊNCIA.

3. CURSO DE INSTRUMENTO

Para o Curso de Instrumento o(a) candidato(a) deverá indicar sua opção de instrumento.

O Curso de Bacharelado em Instrumento se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará conhecimentos teóricos e práticos a fim de desenvolver as competências necessárias para sua atuação profissional.

Essencialmente, deverá formar profissionais com nível de conhecimento avançado para atuar como instrumentistas em orquestras, bandas sinfônicas, conjuntos de câmara, como solistas e demais produções artísticas e que sejam capazes de responder satisfatoriamente as cambiantes mudanças que a realidade atual tem imposto aos músicos.

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO - A prova consistirá na execução dos seguintes repertórios, de acordo com os programas específicos de cada instrumento:

1) Clarineta

- Escalas e arpejos em Ré e Lá bemol e suas relativas menores, em duas oitavas;
- Um estudo técnico para o instrumento;
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

2) Contrabaixo Acústico

- Dois movimentos contrastantes de um concerto para contrabaixo dentre os seguintes: Concerto em D - Karl Kohaut; Concerto em D - Antônio Capuzzi; Concerto em C - V. Pichl; Concerto em G – Cimador; Concerto em A - Dragonetti/Nanny;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

3) Fagote

- Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

4) Flauta

- Quatro escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo duas maiores e duas menores, em duas oitavas;
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo);

- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

5) Oboé

- Duas escalas e seus respectivos arpejos, sendo uma maior e uma menor, em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior);
- Escala cromática até mi bemol agudo;
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro;
- Uma obra musical de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

6) Percussão Orquestral

- Um estudo ou peça simples para caixa-clara, um estudo ou peça para teclado de percussão (2 ou 4 baquetas) e um estudo ou peça para tímpanos (2 tímpanos)
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

7) Piano

- Duas escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo uma maior e uma menor;
- Um estudo a escolher entre os autores Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky ou Scriabin;
- Uma peça de Bach a escolher entre Invenções a Três vozes (Sinfonias), um movimento das Suítes francesas ou inglesas ou Prelúdio e Fuga do CBT;
- Um movimento de sonata ou concerto;
- Uma peça de autor brasileiro;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

8) Saxofone

- Escalas de Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas;
- Arpejos de Fá maior e Réb menor, em duas oitavas;
- Escala cromática ascendente e descendente em toda a extensão do instrumento;
- Um estudo ou choro de livre escolha;
- Uma peça erudita de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

9) Violão

- Um estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani);
- Uma peça de livre escolha de autor brasileiro;
- Uma peça de livre escolha;

- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

10) Trombone tenor:

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut);
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux;
- Peça de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

11) Trombone baixo e tuba

- Estudo no 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad);
- Uma peça de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

12) Trompa

- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça do período clássico ou romântico;
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros);
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

13) Trompete

- Escalas maiores de Dó, Fá, Sol e Si Maior e seus respectivos arpejos;
- Escalas menores de Dó, Mi e Lá e seus respectivos arpejos;
- Uma obra a escolher entre: Andante et Allegro de Guy Ropartz, Concert Study de Alexander Goedicke, Sonata de Thorvald Hansen (primeiro movimento) ou Badinage de E. Bozza;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

14) Viola

- Estudo no. 3 de R. Kreutzer
- Um movimento de livre escolha das suítes para viola. Solo de J. S. BACH BWV
- Uma peça de livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

15) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas;
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian;
- Uma peça brasileira de livre escolha;

- Uma peça livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

16) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos: um estudo livre escolha (vols. I ou II);
- J.S. Bach: Um movimento livre escolha das suítes para violoncelo solo;
- Uma peça livre escolha;
- Solfejos, que serão fornecidos pela banca examinadora no momento da leitura.

4. CURSO DE LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura em Música oferece formação inicial para o exercício da prática docente na área de música em todos os segmentos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio) e nos diferentes espaços e contextos de ensino e de aprendizagem de música (Escolas de Música, ONGs, Projetos Sociais, dentre outros).

O curso propõe a formação de um profissional capaz de atuar como educador musical consciente do seu papel artístico, social, cultural e político, compreendendo a prática educativa de forma ampla, contextualizada e interdisciplinar. O mesmo deve ser capaz de conceber, construir e administrar situações de ensino e aprendizagem em música, reconhecendo e respeitando a diversidade de aspectos sociais, culturais e físicos de indivíduos e comunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação.

PROVA PRÁTICA DE LICENCIATURA — A prova consistirá nas seguintes etapas:

- a) Execução instrumental de uma peça de livre escolha em seu principal instrumento musical;
- b) Execução vocal de uma canção de livre escolha com acompanhamento em instrumento; harmônico e transposição da mesma canção para outra tonalidade;
- c) Execução vocal de uma leitura à primeira vista em seu principal instrumento musical;
- d) Execução vocal de solfejo rítmico e rítmico melódico à primeira vista.

5. CURSO DE MÚSICA POPULAR

O Bacharelado em Música Popular foi criado em 2009 e visa promover a formação artística, com base humanista, além de fomentar a construção de conhecimentos, habilidades e competências para a autonomia e inserção plural na vida social e no mundo do trabalho. O Bacharel em Música Popular poderá desempenhar funções de compositor, instrumentista, cantor, arranjador, diretor musical, compositor de trilhas para espetáculos, audiovisuais, etc., notadamente em gêneros ligados ao universo da música popular e fronteiriços, bem como de avaliar criticamente obras ligadas a esses gêneros. Além disso, poderá produzir, dirigir e participar de apresentações e espetáculos artísticos. Também deverá estar habilitado a improvisar musicalmente em contextos de tradições ligadas à canção e à música instrumental tonal. Poderá atuar em pesquisa, musicologia ou crítica musical na área de música popular.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR (violão/guitarra, baixo elétrico, percussão, bateria, piano / teclado, canto, trompete ou saxofone ou composição/arranjo)

– Esta prova consiste na execução do seu instrumento, de acordo com o programa específico para ele, como segue abaixo. Além disso, a banca poderá solicitar que o candidato(a) toque ou cante, algum pequeno trecho musical além do especificado a baixo:

1) Baixo Elétrico

- Duas escalas em tonalidade maior e seus respectivos arpejos em duas oitavas e em posições diferentes;
- Três escalas do modo menor em duas oitavas;
- Três levadas em estilos distintos (samba, axé, maracatu e afins);
- Uma obra de livre escolha, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

2) Bateria

- Rudimentos Single Stroke Roll e Dodle Stoke Roll na caixa ou pad, durante 30 segundos, com acompanhamento de metrônomo;
- Peça de caixa, na caixa ou no pad, conforme Anexo III, com acompanhamento do metrônomo;
- Execução do exercício, conforme Anexo III, com acompanhamento de metrônomo;
- Executar uma obra de livre escolha, pertencente ao repertório de música popular, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

3) Canto Popular

- Duas canções de livre escolha, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

4) Composição e Arranjo

- Uma peça de livre escolha, de preferência em instrumento harmônico;
- Duas composições próprias que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato leve a impressão das partituras destas composições.

5) Saxofone

- Escalas em Dó# maior e Mib menor natural, em duas oitavas;
- Arpejos em Fá maior e Réb menor, em duas oitavas;
- Escala cromática ascendente e descendente, em toda a extensão do instrumento;
- Um Choro de livre escolha, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback;
- Uma peça de livre escolha, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

6) Percussão Popular

- Três ritmos do universo musical afrobaiano;
- Uma peça de livre escolha para caixa clara, na caixa ou no pad;
- O aluno deverá fazer uma performance, contendo três instrumentos, entre os quais: Pandeiro, Congas, Timbal, Atabaque, Surdos ou Repique, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

7) Piano / Teclado

- Duas escalas e seus respectivos arpejos a escolher, sendo uma maior e uma menor;
- Executar apenas o acompanhamento harmônico de uma melodia do repertório de música popular (executada por outro instrumento, gravada ou cantada pelo próprio candidato);
- Executar melodia e harmonia (simultaneamente) de uma obra pertencente ao repertório da música popular.

8) Trompete

- Duas escalas maiores e os seus respectivos arpejos;
- Duas escalas menores harmônicas e os seus respectivos arpejos;

- Uma obra de livre escolha, entre choro de duas ou três partes e um samba no estilo de Bossa Nova ou uma canção, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

9) Violão / Guitarra

- Uma peça a escolher entre os estudos de leitura e peças solo, conforme o anexo III deste edital;
- Uma improvisação sobre a cadência I-VIm- IIm7-V7, com duração entre 1 e 3 minutos;
- Uma obra de livre escolha, podendo estar acompanhado de outros músicos ou playback.

Observações:

A escola disponibilizará um PA com duas caixas, mesa de som, um microfone com pedestal, piano elétrico, amplificador de guitarra, amplificador de baixo, uma bateria completa, congas, timbales, atabaques, surdos, repique, timbal e pandeiro. Os equipamentos não listados no parágrafo anterior, ficam a cargo do candidato, bem como, cabos P10 e o playback que irá utilizar, de preferência no celular para facilitar a execução do mesmo.

ANEXO II - Questionários

Somente para candidatos(as) ao curso de Composição e Regência

Os(as) candidatos(as) ao Curso de Composição e Regência deverão responder o questionário da habilidade escolhida e enviar em formato PDF endereço eletrônico selecaoemus@ufba.br, conforme item 4.5 deste edital.

QUESTIONÁRIO DE COMPOSIÇÃO

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Composição, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e composição?
4. Sobre as composições que está apresentando neste processo seletivo, que procedimentos técnicos você utilizou?
5. Qual sua experiência com o repertório da música de concerto dos séculos XX e XXI? O que já ouviu deste repertório? Descreva suas impressões a respeito.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas e os seus conteúdos? Que conteúdo das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece as obras dos professores de Composição da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)

QUESTIONÁRIO DE REGÊNCIA

1. Por que você decidiu se candidatar a uma vaga no curso de Regência, especificamente?
2. Qual o seu objetivo com o curso?
3. Como estudou música até hoje, especialmente instrumento/canto, harmonia, percepção e regência?
4. Sobre as obras que está apresentando no vídeo para este processo seletivo, você pode fazer uma breve exposição analítica?
5. Qual sua experiência com direção de conjuntos musicais? Descreva suas atividades e no que uma graduação em Regência pode contribuir.
6. Conhece a estrutura do curso, as disciplinas, os conteúdos? Que conteúdos das disciplinas atuais te animam mais? (ver conteúdos em <https://dmusufba.com/conteudos-programaticos/>)
7. Conhece a atuação profissional de outros regentes, e particularmente dos professores de regência da Escola de Música? Quais as suas impressões a respeito? (ver professores em <https://dmusufba.com/composicao-regencia-professores/>)

ANEXO III

**Somente para candidatos(as) de Composição e Regência: Regência ou Música
Popular: execução de Guitarra ou Bateria**

Link para partituras

Regência –

<https://drive.google.com/drive/folders/1PmdfDb5-EUkal1VaA2DB5Ap5br6DcbAs?usp=sharing>

Bateria – <https://drive.google.com/drive/folders/1SYhDeaqtCY2sNm2V9N4Ix4tLBIZTONPM?usp=sharing>

Guitarra - <https://drive.google.com/drive/folders/1FwkAisG0LNkvx9lJX2kYNctN5CzxNTFL?usp=sharing>